ATA DA 151ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 14h15min do dia 17 de março de 2017, reuniram-se no auditório do Departamento de Informática, para a realização da 151ª reunião do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, sob a presidência do coordenador do curso, Prof. Luiz Carlos Pessoa Albini, com a presença dos professores do Departamento de Informática: Marco Antônio Zanata Alves, André Vignatti, Carmem Hara, Carlos Maziero, Eduardo Almeida, Eduardo Spinosa, Marcos Castilho, Marcos Didonet, Roberto Hexsel, Silvia Vergílio; representantes discentes que compareceram: Matheus Horstmann Verificada a existência de quórum, o presidente passou aos assuntos da pauta: **0- Comunicados.** A coordenação comunicou que os alunos prejudicados na disciplina de CM201 no ano de 2016, podem cursar CM041 para aprenderem o conteúdo e validar tal disciplina como eletiva. A coordenação também comunicou que no dia 14 de março de 2017 foi informada pelo NAA sobre o cancelamento do registro acadêmico de Ricardo Luiz de Souza. **1 – Aprovação da ata da reunião 150 (relator: Albini).** O aluno Matheus Horstmann solicitou que fosse incluído na ata a informação sobre o e-mail do prof. Todt manifestando ser favorável aos pedidos de quebra de pré-requisito para CI305. O pedido foi acatado, a ata alterada e aprovado por unanimidade. **2 – Pedidos de reconsideração de quebra de pré-requisitos da reunião 150 deste colegiado (relator: Roberto). 2.1 GRR20142333.** Aluno pede reconsideração da quebra de pré-requisito aprovada na reunião 150 deste colegiado. O parecer do relator é contrário ao pedido do aluno. Parecer aprovado com um voto contrário. **2.2 GRR20151799** Aluno pede reconsideração da quebra de pré-requisito aprovada na reunião 150 deste colegiado. O parecer do relator é contrário ao pedido do aluno. Parecer aprovado por unanimidade **2.3 GRR20158600** Aluno pede reconsideração da quebra de pré-requisito aprovada na reunião 150 deste colegiado. O parecer do relator é contrário ao pedido do aluno. Parecer aprovado por unanimidade om uma declaração de impedimento. **3 – Alteração de regras para quebra de pré-requisitos. (Relator: Albini.)** Foram aprovadas novas regras para quebras de pré-requisitos. Seguem em anexo a esta ata. Novas regras foram aprovadas por unanimidade. **4 – Novas regras para entrega de Trabalho de Graduação (relator: Albini)** A partir deste momento os trabalhos de graduação deveram ser entregues pelos orientadores através de processo no SEI (Sistema de Eletrônico de Informações) da UFPR. Os processos deverão conter a ata de aprovação e o pdf da monografia do aluno no formato da UFPR. O processo deve ser assinado eletronicamente e tramitado pelo docente para a coordenação de Ciência da Computação. A coordenação fará a verificação do formato do pdf e procederá com o arquivamento da ata. A coordenação informa que a entrega da ata de aprovação e da monografia é obrigatória para integralização do curso pelo aluno. Novo procedimento foi aprovado por unanimidade. **5 Comissão de Orientação de Estágio**. A comissão de orientação de estágio (COE) será constituída pelos professores Marco Zanata, Eduardo Spinosa e Roberto Hexsel a partir desta data. Aprovado por Unanimidade. **6 Comissão de Atividade Formativas.** A comissão de atividades formativas fica composta pelos docentes Marco Zanata, Carlos Maziero e Bruno Muller Jr. a partir desta data. Aprovado por Unanimidade. **7 Núcleo Docente Estruturante.** O núcleo docente estruturante do curso de ciência da

Gabriel Barreto

Stephanie

Davisson H. Paulino

computação fica constituído a partir desta data pelos docentes: Luiz Carlos Albini, Marcos Castilho, Roberto Hexsel, André Vignatti e Marcos Didonet. Aprovado por Unanimidade. **8 Nova extensão de prazo para conclusão do curso do aluno GRR20105484. (relator: Roberto). Na** 147ª reunião deste colegiado foi aprovada a extensão de prazo para o aluno em questão até o final do segundo semestre de 2016. Entretanto, o plano de estudos do aluno contemplava duas provas de aproveitamento de conhecimento além das matriculas. Estas provas não foram realizadas pelo aluno. Considerando que faltam somente três disciplinas para ele integralizar o curso, o perecer é pela concessão de uma extensão extra de um semestre (até o final do primeiro semestre de 2017). Parecer aprovado por Unanimidade. **9 Pedidos de extensão de prazo para conclusão do curso. 9.1 Processo 153829/2017-92 Alessandro Elias – GRR 20110589 (relator: Didonet).** O parecer é pela extensão de prazo até o final do segundo semestre 2017. Parecer aprovado por Unanimidade. **9.2 Processo 157080/2017-52 Alexandre Hasselmann Lange – GRR 20117685 (relator: Castilho).** O parecer é pela extensão de prazo até o final do segundo semestre 2017. Parecer aprovado com um voto contrário. **9.3 Processo 166125/2016-07 Guilherme Lopes do Nascimento – GRR20116644 (relator: Maziero)** O parecer é contrário ao pedido de extensão. Parecer aprovado por unanimidade **9.4 Processo 166121/2016-11 Carolina Aparecida de Lara Moraes – GRR 20111353 (relator: Carmem).** O parecer é pela extensão de prazo até o final do primeiro semestre de 2018. Parecer aprovado por unanimidade. **10 Trancamento Especial do aluno Matheus Mendes de Morais Fraresso (relator: Albini).** O pedido de trancamento especial como mencionado na resolução XX se deve ao serviço militar obrigatório. Parecer favorável ao trancamento. Parecer aprovado por Unanimidade. **11 Avaliação estágio probatório do professor André Ricardo Abed Grégio (relator: Roberto).** O professor André Grégio atingiu cem pontos de cem pontos possíveis na avaliação realizada pela banca de estágio probatório e o perecer é pela aprovação. Parecer aprovado por Unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Luiz Carlos Pessoa Albini, lavrei a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes e por mim.-.

Anexo 1: Regras para quebra de pré-requisitos aprovadas em 17 de março de 2017

As regras abaixo devem ser aplicadas aos pedidos de quebra de pré-requisitos a partir de 17 de março de 2017:

1. Se o aluno tem IRA maior ou igual a 0.8, então todos os pedidos de matrícula serão aceitos;
2. Conceder três matrículas para aqueles que apresentaram desempenho ruim (caso C) no semestre anterior;
3. Conceder cinco matrículas para aqueles que apresentaram bom desempenho (caso A) no semestre anterior;
4. Conceder quatro matrículas para casos intermediários (caso B);
5. Não conceder quebra de CI212 para CI215;
6. Fica proibida quebra de pré-requisitos para optativas, a menos de casos especiais definidos pela coordenação do curso;
7. Deve ser maximizada a matrícula nos períodos mais próximos ao início do curso;
8. É obrigatória a matrícula na maior quantidade possível de disciplinas dentro da barreira.

As definições de desempenho bom, médio e ruim são dadas por:

A. Bom desempenho é ter mais que 2/3 de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;
B. Médio desempenho é ter pelo menos 1/2 e no máximo 2/3 de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;
C. Ruim desempenho é ter menos que 1/2 de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.

Lista Presença 151ª Colegiado BCC

Titulares

Luiz Albini (coord)	
Marco Zanata (vice)	
André Vignatti	
Carmem Hara	Carmem Satie Hara
David Menotti	
Elias Duarte Jr	
Fabiano Silva	
Marcos Castilho	
Marcos Didonet	
Roberto Hexsel	
Edson Ribeiro Álvares (DMAT)	
Paulo Justiniano Ribeiro Junior (DEST)	
Aurélio Thomasi Júnior (GRR20095682)	
Matheus de Campos Horstmann (GRR20158600)	
Thiago Henrique Bizzotto (GRR20144753)	
Vytor dos Santos Bezerra Calixto (GRR2014434)	

Suplentes

Aurora Pozo	
Carlos Maziero	
Eduardo Almeida	
Eduardo Spinosa	
Elenice Novak	
Luciano Silva	
Silvia Vergílio	Silvia
Wagner Zola	
Matheus Batagini Brito (DMAT)	
Eduardo Vargas Ferreira (DEST)	
Davisson Henrique Paulino (GRR20142054)	
Kaio Augusto de Camargo (GRR20143061)	
Bruno Henrique Labres (GRR20163049)	
~~Victor Mocelin (GRR20134609)~~	